

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0052310-80

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

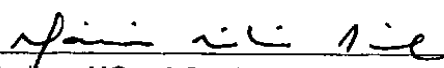
1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=52.310=

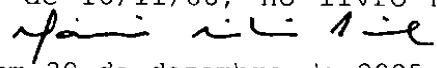
01

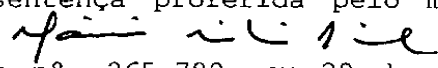

Uberlândia - MG, 13 de fevereiro de 1989

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Vigilato Pereira, na Rua 23, designado por lote nº. 02-B da quadra nº. 44, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 300,00m², confrontando pela frente com a Rua 23; pelo lado direito com o lote nº. 01-A; pelo lado esquerdo com o lote nº. 03; e, pelos fundos com o lote nº. 05.

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO SILVA, comerciante, e sua mulher DARCY LELLIS DA SILVA, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CI nºs. M-2.455.157-MG e M-1.065.933-MG, inscritos no CPF sob o nº. 076.006.666-34.

Registro anterior: Matrícula nº. 48.748 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

R-1-52.310: 13/02/89- Transmitedores: Fernando Silva, e sua mulher Darcy Lellis da Silva. ADQUIRENTE: ELAINE DA SILVEIRA MAGALI, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº. M-802.074-MG e CPF nº. 351.876.976-68. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º. Ofício de Notas local, em data de 10/11/88, no livro nº. 640 às fls. 083. VALOR: Cz\$.120.000,00. Dou fé: 

AV-2-52.310- Protocolo nº. 265.779, em 29 de dezembro de 2005- A requerimento da proprietária, datado de 02/12/2005, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Escrevente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 12/08/1994, procede-se a esta averbação para declarar que às fls. 71 do livro B-Aux. 17 de registro de casamento, sob o nº. 5.820, consta o assento do matrimônio de Cezar Augusto Blasi e Elaine da Silveira Magali sob o regime da comunhão parcial de bens, celebrado no dia 24/03/1990, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Elaine da Silveira Magali Blasi"; e por sentença do MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, proferida em 16/11/1992, foi decretada a Separação Judicial do referido casal, tendo ela voltado a usar o nome de solteira, ou seja, "Elaine da Silveira Magali"; separação esta convertida em Divórcio, conforme sentença proferida pelo mesmo juízo, em 25/07/1994. Em 20/01/2006. Dou fé: 

R-3-52.310- Protocolo nº. 265.780, em 29 de dezembro de 2005- Transmitedor: Elaine da Silveira Magali, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da CI nº. M-802.074-SSP-MG e do CPF nº. 351.876.976-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Norte, nº. 1.813, Bloco 1, ap. 211, Bairro Marta Helena. ADQUIRENTE: LEDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública, portadora da CI nº. MG-3.984.225-SSP-MG e do CPF nº. 574.068.986-49, casada com Ricardo Furtado de Oliveira sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Pará, nº. 725, Bairro Brasil. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas local, em data de 09/11/2005, no livro nº. 987 às fls. 146. VALOR: R\$25.000,00. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local,

CNM: 032136.2.0052310-80

FICHA

01

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

em data de 09/11/2005, com o n°. de controle 209388. Em 20/01/2006.

Dou fé: *Luciano Rezende Rangel*

R-4-52.310- Protocolo n°. 281.032, em 09 de janeiro de 2007- Transmitedores: Leda Aparecida dos Santos Oliveira, funcionária pública, e seu marido Ricardo Furtado de Oliveira, engenheiro mecânico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CI n°.s. MG-3.984.225-SSP-MG e M-4.252.842-SSP-MG e dos CPF n°.s. 574.068.986-49 e 484.973.716-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Pará, n°. 725, Bairro Brasil. ADQUIRENTE: LUCIANO REZENDE RANGEL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI n°. M-4.764.739-SSP-MG e do CPF n°. 025.607.656-16, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Belém, n°. 374, ap. 402, Bairro Brasil. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuiriama, desta Comarca, em data de 04/01/2007, no livro n°. 122 às fls. 064/064v. VALOR: R\$28.000,00. Em 11/01/2007.

Dou fé: *Luciano Rezende Rangel*

R-5-52.310- Protocolo n°. 289.315, em 02 de agosto de 2007- Transmitedor: Luciano Rezende Rangel, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ana Godoy de Souza, n°. 118, ap. 301, Bairro Santa Mônica, portador da CI n°. M-4.764.739-SSP-MG e do CPF n°. 025.607.656-16. ADQUIRENTE: CAMILLA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, n°. 1.390, Bairro Santa Mônica, portadora da CI n°. MG-13.620.470-SSP-MG e do CPF n°. 079.170.726-14. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 13/07/2007, no livro n°. 1.660 às fls. 048. VALOR: R\$70.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$100.000,00. A presente aquisição é feita da NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/08/2007, com o n°. de controle 234846. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n°. 00-03-0101-14-17-0002-0000. Em 08/08/2007.

Dou fé: *Luciano Rezende Rangel*

R-6-52.310- Protocolo n°. 289.315, em 02 de agosto de 2007- CONSTITUIÇÃO DO USUFRUTO VITALÍCIO- Nos termos da escritura pública de Compra e Venda lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 13/07/2007, no livro n°. 1.660 às fls. 048, foi constituído em favor de JAIME JOSÉ PEREIRA, comerciante, e sua mulher NEIDA LEMES GONÇALVES PEREIRA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anselmo Alves dos Santos, n°. 1.390, portadores das CI n°.s. MG-2.163.178-SSP-MG e MG-3.399.503-SSP-MG e dos CPF n°.s. 394.563.906-91 e 560.653.296-49, o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, transferido por Luciano Rezende Rangel, qualificado no R-5-52.310, supra, pelo valor de R\$23.333,33, e avaliado por R\$33.333,33. Foi

Continua na ficha 02. *f*

continuação

CNM: 032136.2.0052310-80

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=52.310=

FICHA

02

Uberlândia - MG, 08 de agosto de 2007

Continuação da ficha 01.

apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 02/08/2007, com o n°. de controle 234846. Em 08/08/2007. Dou fé: *Jaime Vilela*

AV-7-52.310- Protocolo n°. 326.549, em 24 de junho de 2009- RENÚNCIA DE USUFRUTO- Através de escritura pública lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 22/06/2009, no livro n°. 1749-N às fls. 145, Jaime José Pereira, comerciante, CI MG-2.163.178-SSP/MG, CPF 394.563.906-91, e sua mulher Neida Lemes Gonçalves Pereira, do lar, CI MG-3.399.503-SSP/MG, CPF 560.653.296-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, renunciaram ao usufruto vitalício de que eram detentores sobre o imóvel desta matrícula, consolidando, assim, na nu-proprietária, a propriedade plena do referido imóvel. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.400,00. Em 08/07/2009.

Dou fé: *Jaime Vilela*

AV-8-52.310- Protocolo n°. 351.908, em 01 de outubro de 2010- A requerimento da proprietária, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 25/08/2010, acompanhado do documento de HABITE-SE n°. 10446 de 20/08/2010, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Jandyro Vilela de Freitas, n°. 96, (antiga Rua 23, conforme Lei n°. 3317, de 27/05/81), com a área construída de 174,51m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$31.008,68, em nome de Camilla Gonçalves Pereira. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°. 390242010-11030040, emitida em 01/10/2010 pela Secretaria da Receita Federal. Em 08/10/2010.

Dou fé: *Jaime Vilela*

R-9-52.310- Protocolo n°. 358.444, em 09 de fevereiro de 2011- Transmittente: Camilla Gonçalves Pereira, brasileira, solteira, maior, estudante, CI MG-13.620.470-SSP/MG, CPF 079.170.726-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jandyro Vilela de Freitas, 96, Bairro Vigilato Pereira. ADQUIRENTES: EUCLIDES NAVES DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CI 20.263-CFA/MG, CPF 584.763.506-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 485, ap. 202, Bairro Santa Maria; e, ILANA HONORATO NAVES, brasileira, solteira, maior, do lar, CI 2151814-DGPC/GO, CPF 589.606.941-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, 485, ap. 202, Bairro Santa Maria. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380/64, alterada pela Lei n° 5.049/66, datado de 03/02/2011. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$325.000,00, sendo R\$14.048,73 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS. ITBI no valor de R\$4.600,00 recolhido junto a CEF, em data de 08/02/2011. Foi apresentada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/ZF58X-53WXZ-HQD4M-86UGF>.

continuação

CNM: 032136.2.0052310-80

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 09/02/2011, com o nº de controle 311985. Em 16/02/2011.

Dou fé:

R-10-52.310- Protocolo nº. 358.444, em 09 de fevereiro de 2011- Pelo contrato referido no R-9-52.310, os devedores fiduciários Euclides Naves de Sousa Junior e Ilana Honorato Naves, já qualificados, **constituíram a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Tania Sant'Ana Rezende, CPF 700.661.086-81, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2792 às fls. 019/020, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 1823 às fls. 188, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R\$190.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$310.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: - nominal- 8,6600% - efetiva- 9,0121%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$2.042,08. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 15/02/2011. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$310.000,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 30ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 16/02/2011.

Dou fé:

AV-11-52.310- Protocolo nº. 368.211, em 10 de agosto de 2011- CANCELAMENTO- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª. Vara de Uberaba-MG, Dr. Marcos César Leão, via ofício nº. 01216/11, datado de 29/07/2011, acompanhado da cópia da decisão do referido juízo, procede-se a esta averbação para tornar sem efeito a renúncia de usufruto, constante da AV-7-52.310. Em 12/08/2011.

Dou fé:

R-12-52.310- Protocolo nº. 368.211, em 10 de agosto de 2011- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 2ª. Vara de Uberaba-MG, Dr. Marcos César Leão, via ofício nº. 01216/11, datado de 29/07/2011, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação expedido pela 3ª. Vara do Trabalho local, datado de 31/03/2009, em cumprimento ao mandado do juízo de Uberaba-MG, procede-se ao registro da **PENHORA** do exercício de usufruto do imóvel desta matrícula, autos nº 00166-2006-042-03-00-5 da Ação em que é reclamante Elvis Ricardo da Silva e reclamado Trans Sudeste Encomendas Ltda + 01. Valor da causa: não consta. Em 12/08/2011.

Dou fé:

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0052310-80

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

52.310

Ficha

03

Uberlândia - MG, 29 de novembro de 2012

AV-13-52.310- Protocolo nº. 398.051, em 23 de novembro de 2012- INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício nº 1248/2012/SC/EF/2V, datado de 29/10/2012, acompanhado da decisão do referido Juízo, datada de 03/09/2012, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos da executada Neida Lemes Gonçalves Pereira, processo nº 2007.38.03.003830-2 da Ação de Execução Fiscal em que é Exequente- Fazenda Nacional e Executados- Trans-Sudeste Encomendas Ltda EPP, CNPJ 02.846.841/0001-40 e Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49. Em 29/11/2012. Dou fé: *Neida Lemes Gonçalves Pereira*

AV-14-52.310- Protocolo nº. 407.839, em 22 de abril de 2013- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto na 1ª Vara da subseção Judiciária local, Dr. Luciano Mendonça Fontoura, datada de 03/12/2012, anexa ao ofício nº 231/2013-EF, datado de 11/04/2013, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos da executada Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49, processo nº. 2007.38.03.003825-8 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Neida Lemes Gonçalves Pereira. Em 25/04/2013. Dou fé: *Neida Lemes Gonçalves Pereira*

AV-15-52.310- Protocolo nº. 417.704, em 06 de setembro de 2013- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Luciano Mendonça Fontoura, anexa ao Ofício 523/2013-EF, datado de 29/08/2013, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos da executada Neida Lemes Gonçalves Pereira, processo nº 2005.38.03.001478-6 da Ação de Execução Fiscal, que a Fazenda Nacional move contra Trans-Sudeste Encomendas Ltda EPP, CNPJ 02.846.841/0001-40; Trans-Sudeste Encomendas Ltda, CNPJ 02.846.841/0002-40; Trans-Sudeste Encomendas Ltda, CNPJ 02.846.841/0003-40; Trans-Sudeste Encomendas Ltda, CNPJ 02.846.841/0004-40; e Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49. Em 10/09/2013. Dou fé: *Neida Lemes Gonçalves Pereira*

AV-16-52.310- Protocolo nº 469.140, em 04 de dezembro de 2015- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201511.2517.00092293-IA-410, em data de 26/11/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49, processo nº 144134120104013803 da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, em que são partes- Fazenda Nacional; Trans-Sudeste Encomendas LTDA-ME, CNPJ 02.846.841/0001-40; e Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49. Isento de emolumentos. Em 07/12/2015.

Dou fé: *Neida Lemes Gonçalves Pereira*

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0052310-80

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-17-52.310- Protocolo nº 610.482, em 08 de junho de 2021- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202103.2413.01546760-IA-800, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/03/2021, emitida pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 00163005220075180006, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49, Jaime Jose Pereira, CPF 394.563.906-91, e Trans-Sudeste Encomendas Ltda - ME, CNPJ 02.846.841/0001-40. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ERJ16980. Código de Segurança: 7837-9846-6187-4675. Em 15/06/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-18-52.310- Protocolo nº 611.757, em 21 de junho de 2021, reapresentado em 07/07/2021- CANCELAMENTO- Nos termos do Despacho-Ofício proferido pela MMª Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, em data de 14/06/2021, acompanhado da decisão, datada de 22/10/2020, extraídos dos autos do processo nº 0016600-54.2006.5.03.0042, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-12-52.310, retro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EVS53231. Código de Segurança: 7051-0428-6263-9666. Em 16/07/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-19-52.310- Protocolo nº 625.737, em 09 de novembro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, assinada eletronicamente em 29/06/2021, recebida via ofício nº 285/2021/SEAPA/5V, datado de 08/11/2021, extraída dos autos nº 0003710-56.2007.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-13-52.310. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: FET72156. Código de Segurança: 4294-1144-7410-7909. Em 22/11/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-20-52.310- Protocolo nº 625.738, em 09 de novembro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos do ofício nº 283/2021/SEAPA/5V, expedido pela Diretora de Secretaria Substituta da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, por ordem do MM. Juiz Federal da referida Vara, assinado eletronicamente em 08/11/2021, extraído dos autos nº 0001437-75.2005.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-15-52.310. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: FET72163. Código de Segurança: 7693-8134-9608-8562. Em 22/11/2021. Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-21-52.310- Protocolo nº 624.618, em 27 de outubro de 2021,

Continua na ficha 04

CNM: 032136.2.0052310-80

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

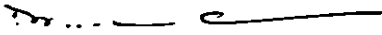
Matrícula

52.310

Ficha

04

Uberlândia - MG, 24 de junho de 2022

reapresentado em 20/06/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202110.2714.01882887-TA-690, em data de 27/10/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-16-52.310, referente ao processo nº 144134120104013803. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: FTT99576. Código de Segurança: 2135-6897-0060-7627. Em 24/06/2022. Dou fé: 

AV-22-52.310- Protocolo nº 660.082, em 25 de outubro de 2022- CANCELAMENTO- Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, assinada eletronicamente em 22/09/2022, recebida via ofício nº 1.114/2022/SEAPA/5V, assinado eletronicamente em 25/10/2022, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-14-52.310, referente aos autos nº 0003705-34.2007.4.01.3803 (nº antigo 2007.38.03.003825-8). Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: GEY61863. Código de Segurança: 6987-4146-4953-4663. Em 09/11/2022. Dou fé: 

AV-23-52.310- Protocolo nº 608.718, em 18 de maio de 2021, reapresentado em 20/03/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202105.1722.01632750-IA-090, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 17/05/2021, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00468000420065020032, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Jaime Jose Pereira, CPF 394.563.906-91, Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49, e outras. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HOP24900. Código de Segurança: 2692-1106-4173-6185. Em 21/03/2024. Dou fé: 

AV-24-52.310- Protocolo nº 616.059, em 02 de agosto de 2021, reapresentado em 20/03/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202108.0212.01537131-IA-880, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 02/08/2021, emitida pela Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos do processo nº 00331003420065020040, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Neida Lemes Gonçalves Pereira, CPF 560.653.296-49, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HOP24902. Código de Segurança: 4219-2066-0377-4124. Em 21/03/2024.

Dou fé: 

Continua no verso.

continuação

CNM: 032136.2.0052310-80

Continuação da matrícula

52.310

Ficha

04

AV-25-52.310- Protocolo nº 669.511, em 07 de fevereiro de 2023, reapresentado em 20/03/2024- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202302.0620.02547041-IA-870, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/02/2023, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00026006120075020068, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Neida Lemes Gonçalves Pereira*, CPF 560.653.296-49, e outro. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HOP24904. Código de Segurança: 2924-1497-0108-5573. Em 21/03/2024.

Dou fé:

AV-26-52.310- Protocolo nº 669.648, em 08 de fevereiro de 2023, reapresentado em 20/03/2024- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202206.2416.00569740-IA-640, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 24/06/2022, emitida pela Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos do processo nº 00063002120075020076, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Neida Lemes Gonçalves Pereira*, CPF 560.653.296-49, e *Jaime Jose Pereira*, CPF 394.563.906-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HOP24906. Código de Segurança: 9599-6166-7579-1428. Em 21/03/2024. Dou fé:

AV-27-52.310- Protocolo nº 744.990, em 18 de março de 2025- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1808.03896284-IA-168, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 18/03/2025, emitida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 00026006120075020068, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a *Neida Lemes Gonçalves Pereira*, CPF 560.653.296-49, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISQ13008. Código de Segurança: 2659-2391-2976-9196. Em 28/03/2025. Dou fé:

AV-28-52.310- Protocolo nº 762.275, em 05 de setembro de 2025, reapresentado em 24/09/2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Bauru, 05/09/2025 e Florianópolis, 23/09/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04,

Continua na ficha 05

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

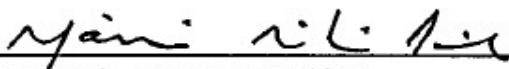
CNM: 032136.2.0052310-80

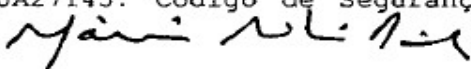
Matrícula

52.310

Ficha

05


O Oficial em 01 de outubro de 2025

visto que não houve a purgação da mora pelos devedores, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$379.608,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$379.608,00. ITBI no valor de R\$7.592,16, recolhido junto à CEF, em data de 04/09/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 16/07/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 23/09/2025. Emol.: R\$2.878,64, Recome.: R\$216,67, TFJ.: R\$1.715,10, ISSQN.: R\$57,57, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.867,98 - Qtd/Cod: 1/4245-7. Número do Selo: JJA27145. Código de Segurança: 5437-5541-9757-4760. Em 01/10/2025. Dou fé: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 52310. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 01 de outubro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recomepe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03213-6

SELO DE CONSULTA: JJA27154
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0020.9990.1476.8769

Quantidade de atos praticados: 1
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial
Emol. R\$2900- TFJ R\$1025- ISS R\$ 0,54- Valor final R\$3979
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZF58X-53WXZ-HQD4M-86UGF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZF58X-53WXZ-HQD4M-86UGF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>